



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 28 de fevereiro de 2024.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos de prorrogação da contratação com a Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de manutenção de veículos, em rede especializada, através da internet, com tecnologia de cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e aos veículos requisitados sob seu uso.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para aferição da compatibilidade de preço, despacho GSAD 1450336.

O valor global da presente contratação é R\$ 136.906,25 (cento e trinta e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), considerando o acréscimo de peças e serviços efetuado através do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023.

Realizamos a pesquisa através da ferramenta banco de preços, conforme relatório de cotação (1452877), que demonstraram a vantajosidade da prorrogação.

Juntamos Consulta Consolidada do TCU 1452832; a Declaração de Inexistência de Nepotismo 1453026 e renovamos ao consulta SICAF 1453009; Certificado FGTS 1453995 e Certidão Fazenda Estadual 1453998.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 29/02/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 29/02/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1452834** e o código CRC **0ADFE39D**.